



**Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2007.**

## **REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS**

### **Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana**

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz e a Área Técnica de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde – (Cosat/DAPE/SAS), visando a formação de profissionais em Saúde do Trabalhador para apoiar a implementação das ações de Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS) com ênfase na Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador, tornam pública, por meio deste, as regras para participação como aluno do Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana, na modalidade a distância.

Este curso teve a iniciativa da Área Técnica de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde – Cosat/DAPE/SAS, visando a formação de profissionais em Saúde do Trabalhador para apoiar a implementação das ações de Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde - SUS, com ênfase na Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador, com base na Portaria GM/MS 2437 de 7 de dezembro de 2005, com a participação direta das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

Tem por objetivo qualificar profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS para incorporar as relações entre produção, ambiente e saúde às práticas de saúde, de modo a solucionar problemas concretos, considerando o processo produtivo como determinante do processo saúde-doença e da degradação ambiental.

Visando atingir os objetivos os alunos serão indicados pelas SES ou SMS, dentre os profissionais abaixo especificados:

- Profissionais graduados em Curso Superior reconhecido pelo MEC em área relacionada à Saúde do Trabalhador, envolvidos com um (ou mais) campos abaixo detalhados, atendendo preferencialmente a seguinte ordem:
- profissionais que atuam nos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST);
- profissionais e gestores vinculados às vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental;
- profissionais vinculados a serviços indicados como serviços sentinela em saúde do trabalhador, definidos na Portaria GM/MS 2437 de 7 de dezembro de 2005;
- profissionais e gestores vinculados à atenção básica, com ênfase no Programa de Saúde da Família (PSF);
- profissionais vinculados aos setores de planejamento, de avaliação e controle do SUS;
- profissionais e coordenadores dos pólos de educação permanente, vinculados às instâncias de formação do SUS local;

- profissionais e gestores vinculados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
- representantes das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador de Conselhos Estaduais de Saúde (CISTs) estaduais e municipais e Conselhos Gestores dos CEREST;
- profissionais vinculados aos municípios com maior capacidade instalada do SUS ou com presença de riscos relacionados aos processos produtivos locais lesivos à saúde dos trabalhadores e ao meio ambiente;
- professores das Universidades Públicas locais que integram áreas que possuam interface com a Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente;
- profissionais que atuam na área de inspeção do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e perícia médica do INSS.

Nesse sentido, a escolha e indicação dos alunos reveste-se de fundamental importância, devendo-se assegurar os seguintes pré - requisitos:

- Os interessados deverão se dirigir ao CEREST de seu Estado ou Município, para obter mais informações a fim de integrar a lista de candidatos.
- As inscrições serão feitas a partir da lista de candidatos ao Curso de Especialização, encaminhada pelo Estado ou Município que contratar o Curso enviado, respectivamente, pelo Secretário Estadual ou Municipal de Saúde à Coordenação do Curso. A lista deverá ser acompanhada da documentação do candidato atendendo aos requisitos explicitados neste documento
- Deverão ser indicados 20% de candidatos a mais que o número de vagas contratadas, como suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas, caso algum candidato indicado não atenda aos requisitos necessários para a efetivação de sua matrícula. A lista de suplentes deverá obedecer a uma ordem de prioridade, de modo que as substituições se darão na mesma ordem. As substituições ocorrerão somente até o início do curso.
- A lista de candidatos ao Curso deverá ser encaminhada com uma antecedência mínima de 30 dias antes da data definida para o início das atividades do Curso, acompanhada dos seguintes documentos de cada candidato:
  - a. Curriculum vitae de cada aluno;
    - comprovação do Currículo: é imprescindível que as cópias dos documentos para comprovação do relatado no currículo sejam autenticadas. As publicações poderão ser comprovadas através de listagem impressa constando as seguintes informações: título da obra; tipo de publicação; referência bibliográfica da obra; Se for livro publicado enviar cópia autenticada da ficha catalográfica.
  - b. Cópia autenticada do diploma de graduação, registrado (frente e verso);
  - c. Cópia autenticada dos diplomas de titulação de pós-graduação (frente e verso), se for o caso;
  - d. Declaração do Dirigente do Órgão ou Instituição ao qual o profissional esteja diretamente vinculado, devidamente assinada em papel timbrado da instituição, com identificação da autoridade competente e firma reconhecida, prestando informações quanto a inserção profissional do candidato dentro do perfil do projeto e se comprometendo a liberar o candidato por 8 horas semanais para se dedicar ao curso assim como facilitar-lhe o acesso, sempre que necessário, aos meios eletrônicos disponíveis no serviço para a realização do curso (modelo em anexo);
  - e. Declaração do aluno comprometendo-se com uma disponibilidade mínima de oito horas semanais de dedicação às atividades acadêmicas do Curso (modelo em anexo);
  - f. cópia da carteira de identidade (frente e verso);

- g. cópia do CPF (frente e verso);
  - h. cópia autenticada da certidão de casamento (caso haja mudança de nome em relação à qualquer documento);
  - i. duas fotos 3x4 coloridas;
- Os indicados deverão preencher a Ficha de Inscrição “on-line”, disponibilizada para o Curso, endereço no final deste documento.

**Observações:**

1. a lista de indicados e os respectivos documentos comprobatórios deverão ser enviados, via SEDEX, aos cuidados da Secretaria Executiva do Curso, para o seguinte endereço:

Curso de Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana  
 Rua Leopoldo Bulhões nº 1480 – Prédio Joaquim Alberto  
 Cardoso de Melo – 3º andar – sala 303 – Manguinhos  
 CEP. 21.041-210 - Rio de Janeiro – RJ.

2. A documentação apresentada pelos candidatos não será devolvida.
3. A data do carimbo postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo estipulado.
4. Ao inscrever-se o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste documento.
5. Não será cobrada taxa de inscrição.

**C - Número de vagas:**

Núcleos Regionais	Nº de Vagas	Sedes	Nº de Vagas
Região Nordeste	80	Piauí - PI	60
		Imperatriz - MA	20
Região Sudeste	60	Cruzeiro - SP	20
		Rio de Janeiro - RJ	40
Total	140	--	140

**D - Inscrição e Prazos:**

- Período para envio das listas e documentos e inscrições on-line: de 26 de fevereiro a 21 de março de 2007;
- Informações sobre a relação dos participantes: a partir de 09 de abril de 2007.

**H – Informações:**

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [secst@ead.fiocruz.br](mailto:secst@ead.fiocruz.br) ou pelo telefones (21) 2598-2920 - Secretaria do Programa de Educação a Distância.

**Inscrições:**

Se você já está indicado pela SES ou SMS, [INCREVA-SE AQUI](#) : [http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao\\_web/?curso=ST&fixo=1](http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/?curso=ST&fixo=1)

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL (letra d; do item Pré-requisitos)

Declaro que o docente/profissional .....,  
matrícula nº ....., está liberado para realizar as atividades a  
distância, com carga horária de 08 (oito). horas semanais, assim como, para  
participar dos encontros presenciais previstos no Curso de Especialização em  
Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana

Declaro, ainda, que o mesmo está dentro do perfil do projeto e terá a sua  
disposição um computador, com as configurações exigidas pelo Edital, assim  
como, o acesso aos recursos de conectividade para a realização das atividades do  
curso.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo  
processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Local, data e assinatura (constatando o nome e matrícula do chefe do  
departamento da instituição ao qual o candidato está vinculado).

Obs: O documento deve ser em papel timbrado com firma reconhecida.

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE (letra e; do item Pré-requisitos)

Eu ....., declaro para fins de participação no Curso..... do EAD/ENSP/FIOCRUZ, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor, participando dos encontros presenciais e trabalhos a distância e dedicando o tempo mínimo estabelecido de 8 (oito) horas semanais.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas previstos no Edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e assinatura do candidato